

Instituto Peabiru

O Selo UNICEF

E a Agenda Transversal



CRÉDITOS: KLEDSON FERREIRA



unicef 
para cada criança


INSTITUTO
Peabiru

GUIA DE APOIO

A AGENDA TRANSVERSAL
E O SELO UNICEF

A **Agenda Transversal** é um conjunto estratégico de políticas, programas e ações que perpassam diversas áreas de um governo municipal. Diferente de iniciativas isoladas, essas ações são implementadas de maneira integrada, intersetorial e coordenada. Essa abordagem sistêmica é importante para solucionar questões complexas de vulnerabilidade que afetam o **público infantojuvenil**, uma vez que tais problemas não podem ser resolvidos por um único setor, exigindo esforços conjuntos de múltiplas secretarias (como Saúde, Educação e Assistência Social).

Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes compila todos os programas e ações / iniciativas / entregas do PPA (Plano Pluriannual) que visam a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. ATCA atrelada ao PPA permite priorizar crianças e adolescentes no orçamento (via LDO e LOA) e monitorar de forma integrada os resultados das diversas políticas por meio de indicadores e metas.

O QUE OS MUNICÍPIOS PRECISAM FAZER NO SELO UNICEF?

Entrega	Prazo
Lei do PPA priorizando crianças e adolescentes e prevendo ATCA	19/01/2026
ATCA	30/09/2026
Informes de monitoramento	Anual

Para garantir a pontuação na atividade obrigatória, e, com isso, assegurar a priorização de crianças e adolescentes no planejamento, orçamento e monitoramento da implementação de políticas municipais.

- **Estabelecer Dispositivos Legais:** Inserir, ainda no ano de 2025, no texto do Projeto de Lei do PPA (vigência 2026-2029), um artigo ou inciso definindo formalmente que o município tem como objetivo a priorização de crianças e adolescentes. Associado ao dispositivo, o município deverá atrelar outro dispositivo que preveja de forma expressa a elaboração de uma Agenda Transversal para crianças e adolescentes. Esta pode figurar como um anexo da própria lei do PPA ou possuir previsão para ser regulada por normativa própria posteriormente.

- **Pontuação:** A entrega relativa à aprovação desses dispositivos legais pediram a inclusão destes artigos deve ser estruturada antes do envio da Lei à Câmara de Vereadores.
- **Adoção de Medidas Corretivas:** Caso o PPA já tenha sido encaminhado para o Legislativo local, o Executivo municipal pode contornar a situação de duas formas:
 - *Se o Projeto de Lei (PL) não foi votado:* Enviar ofício ao relator propondo a inclusão da pauta via emenda.
 - *Se o PL já foi votado:* Propor uma lei ordinária complementar que insira as previsões e o cronograma de detalhamento dentro dos dispositivos originais da lei do PPA 2026-2029.

SOBRE A ENTREGA 2: Agenda Transversal deve cumprir os seguintes critérios:

- **Objetivo:** definindo o escopo da ATCA, que não pode ser restrito a primeira infância, mas precisa considerar as crianças e adolescentes. É recomendado que o objetivo considera diagnóstico de necessidades das meninas e meninos do município.
- **Inclusão de Programas Obrigatórios:** A Agenda deve conter programas programas do PPA (como também ações/entregas/iniciativas) nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social garantindo direitos fundamentais.
- **Indicadores e Metas Claras:** Cada programa precisa ter indicadores mensuráveis e metas definidas para avaliação ao longo do período definido. Caso o próprio PPA não contém indicadores e metas, o município pode incluir indicadores e metas dos planos setoriais (PMAS, plano municipal de saúde, educação etc.) ou utilizar os indicadores de resultado do Selo UNICEF.
- **Estratégia de Monitoramento:** Deve haver uma estratégia anual para coleta, análise e divulgação dos dados da agenda.
- **Governança e Formalização:** A agenda precisa de uma governança clara, coordenação oficial e divulgação formal por decreto municipal.

Os municípios participantes do Selo UNICEF também têm à disposição o curso sobre como elaborar e monitorar a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes (ATCA) no município, disponível no [Ambiente Virtual de Aprendizagem do Selo UNICEF](#).

O prazo para a entrega da Agenda Transversal no Selo UNICEF vai até o dia **30 de setembro de 2026**.

ACERVO E MATERIAIS DE REFERÊNCIA

- Página Principal de Orientações (Base Teórica): [Como inserir a Agenda Transversal no PPA](#)
- Exemplo (Material de Inspiração): [Exemplo de Agenda Transversal - Itapipoca \(Ceará\)](#)
- Documentação Oficial: [Nota Técnica ATCA - Selo UNICEF \(Retificada\)](#)
- Webinar Institucional: [Como Elaborar a ATCA Atrrelada ao PPA \(Vídeo/Artigo\)](#)
- Apoio Visual e Slides: [Apresentação Didática da Live ATCA](#)
- Matriz Propositiva em Word/Docs: [Modelo de Matriz para Elaboração ATCA](#)

ESTRUTURA E MATRIZ PROPOSITIVA

O modelo a seguir demonstra como estruturar tecnicamente as entregas por Eixo Estratégico na construção prática da ATCA. É imprescindível garantir que a governança inclua diversas secretarias e que ocorra o monitoramento do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA).

Tabela 1: Parâmetros e Informações Gerais do Município

Identificação / Base Legal / Governança (Contexto de Planejamento)

Apresentação Diagnóstica: Breve panorama focado na política da Infância e adolescência (utilizando Dados do Censo IBGE, CadÚnico, quantitativos de famílias no Bolsa Família).

Objetivos Estratégicos: Devem ser formulados impreterivelmente a partir das necessidades locais (ex: foco na redução do trabalho infantil, melhoria de índices nutricionais, expansão e qualificação da rede educacional, etc.).

Governança e Responsabilidade Compartilhada: Descrição pormenorizada das secretarias envolvidas (Saúde, Educação, Desenvolvimento/Assistência Social, Esportes, Planejamento, Fazenda / Finanças), estipulando também os processos de aprovação orçamentária e os papéis consultivos do CMDCA e do NUCA.

Tabela 2: Exemplo de Estruturação - Eixo de Saúde Integral (Promovendo Vidas Saudáveis)

Programa do PPA - Ação / iniciativa / entrega do PPA	Indicador	Meta	Unidade/Órgão	Orçamento (se tiver)
Objetivo Específico: Manter Consultas Pré-Natal Regulares em conformidade com as diretrizes do SUS e protocolos de Primeira Infância.	Indicador 1.1: Baixo percentual de mães gestantes no território com sete ou mais consultas pré-natais realizadas (média municipal em torno de 71%).	Atingir 100% de acompanhamento (7 consultas exigidas) até o término do ciclo.	Secretaria de Saúde / Unidades Básicas (UBS/USF) / Assistência Social (CRAS)	Indicar orçamento
Ação Base 1: Garantir, otimizar e publicizar o acesso ao Programa de Planejamento Familiar.	Indicador 1.2: Taxas elevadas de gravidez na adolescência (registro no DATASUS de 18,77% dos partos em jovens entre 14 e 18 anos).	Redução do índice estrutural para um patamar inferior a 10% até 2028.	Secretaria de Saúde em rede intersetorial com Educação (Escolas) e CMDCA.	Indicar orçamento

Demais Eixos Estratégicos que Devem Compôr a Matriz

Seguindo a mesma lógica da tabela anterior, a equipe de planejamento municipal deve identificar no PPA os programas, ações/iniciativas/entregas, que beneficiam crianças e adolescentes, vincular indicadores e metas (do próprio PPA ou de outras fontes) e orçamento previsto no PPA, se tiver, para eixos estratégicos. Abaixo, listamos alguns como exemplo. O mínimo é ter programas de Saúde, Educação e Assistência Social, mas é recomendado que todos os programas elencados no PPA sejam analisados quanto a sua contribuição a garantia dos direitos de crianças e adolescentes:

- **Eixo 2** - Acesso à Educação de Qualidade: Estratégias de Busca Ativa Escolar e políticas de redução da distorção idade-série.
- **Eixo 3** - Segurança Alimentar e Nutricional: Promoção de cardápios saudáveis, combate e erradicação sistêmica da desnutrição na primeira infância.
- **Eixo 4** - Cultura, Esporte, Lazer e Cidadania: Promoção e financiamento de espaços públicos seguros, recreativos e inclusivos, priorizando as juventudes.
- **Eixo 5** - Assistência Social (Proteção Integral e Garantias de Direitos): Medidas emergenciais e preventivas focadas no enfrentamento às violências, exploração, combate ao trabalho infantil e organização de medidas socioeducativas em meio aberto.

Nota: A construção da Agenda Transversal "Criança e Adolescente - ATCA" deve necessariamente transitar por caminhos intersetoriais. Sua formalização em lei torna-se um instrumento qualificado de planejamento público. Recomenda-se veementemente a sanção por Decreto Municipal local e validação através de reuniões ampliadas no CMDCA.

Ficha técnica:

Produção: Isabella Simplicio e Selli Rosa (Instituto Peabiru)

Diagramação: Isabella Simplicio (Instituto Peabiru)

Revisão: Michaela Juhasova (UNICEF) e Cláudio Melo (Instituto Peabiru)



INICIATIVA



IMPLEMENTAÇÃO:



PARCERIA ESTRATÉGICA



PARCERIA

PARCERIA INSTITUCIONAL

